



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Comissão do Terreno da Câmara de Vereadores

Ata 001-07

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e sete, as onze horas, reuniram-se na sala de sessões do Legislativo Municipal de Salvador do Sul, os vereadores João Canísio Hoffmann, Paulo Zílio e Elaide Petry Loff, juntamente com o Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, senhor Zeno Evidio Becker para definir o local do terreno cedido pelo município de Salvador do Sul para as futuras instalações do prédio da Câmara de Vereadores. De acordo com o ofício N°304-07 expedido pelo Prefeito Municipal, Volnei Garcia de Lima, o local da área reservada será nas imediações da Garagem Municipal, hoje ocupada pelo estacionamento. A cedência da área atende o interesse dos vereadores que incluíram no orçamento de 2007 a aquisição de uma área destinada para a construção da nova sede do Legislativo Municipal. Como o município cederá a área, o Legislativo poderá abrir mão do valor incluído no orçamento, atendendo o projeto de Lei N°018-07. Sendo o que havia para o momento e todos de acordo a presente reunião foi encerrada e a ata será assinada por todos os presentes.

João Canísio Hoffmann
Paulo Zílio
Elaide Petry Loff